



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE  
"Doe Órgãos, doe Sangue, salve Vidas."

INDICAÇÃO Nº 421/2022

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desenvolva programa esportivo voltado para o Esporte Adaptado, incentivando a participação de munícipes portadores de necessidades especiais, priorizando uma turma do programa para os alunos da Associação Pestalozzi de Macuco.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação faz-se necessária devido à necessidade de levarmos atividade física a todos munícipes, inclusive os portadores de necessidades especiais, conforme artigo 235 da Lei Orgânica Municipal.

A prática de atividade física e/ou esportiva por portadores de algum tipo de deficiência, sendo este visual, auditiva, mental ou física, pode proporcionar dentre todos os benefícios da prática regular de atividade física que são mundialmente conhecidos, a oportunidade de testar seus limites e potencialidades, prevenir as enfermidades secundárias à sua deficiência e promover a integração social do indivíduo.

As atividades físicas, esportivas ou de lazer propostas aos portadores de deficiências físicas como os portadores de sequelas de poliomielite, lesados medulares, lesados cerebrais, amputados, dentre outros, possui valores terapêuticos evidenciados benefícios tanto na esfera física quanto psíquica.

Quanto ao físico, podem-se ressaltar ganhos de agilidade no manejo da cadeira de rodas, de equilíbrio dinâmico ou estático, de força muscular, de coordenação, coordenação motora, dissociação de cinturas e de resistência física. Enfim, o favorecimento de sua readaptação ou adaptação física global. Na esfera psíquica, podemos observar ganhos variados, como a melhora da autoestima, integração social, redução da agressividade, dentre outros benefícios.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 22 de março de 2022.

  
DIOGO LATINI RODRIGUES  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 125

Macuco em: 22/03/22

  
Assinatura